PROJETO DE LEI Nº 13 DE 2026

Ementa: *ZXCZXX*

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por VAGNER GONÇALVES DE QUEIROZ, em 18/07/2026 às 16:19
Código de validação: CEA9-4E02-3244-4950

VAGNER DA IRACEMA
Autor da matéria

18/07/2026